



Memorando nº 04/2016/GC

Itapemirim(ES), 22 de novembro de 2016

Assunto: Parecer Técnico sobre conformidade do projeto da Lei Orçamentária Anual, proposta pelo poder executivo e válida para o exercício financeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Em análise ao projeto encaminhado a esta Casa de Leis para apreciação concluímos o que segue:

- Os demonstrativos da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2017 apresentam equilíbrio entre Receita e Despesa.
- A proposta está em conformidade com os totais de Receita e Despesa apresentados no projeto de alteração à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) válida para o exercício de 2017.
- A proposta está em conformidade com o PPA (Plano Plurianual) 2014-2017.
- A proposta Está respeitando os princípios Orçamentários estabelecidos na Lei Federal 4.320/64 e da Constituição Federal, são eles:

Unidade/totalidade, Universalidade, Anualidade/Periodicidade, Exclusividade, Equilíbrio, Legalidade, Publicidade, Especificação, Não-Afetação de receitas.

Atenciosamente,

Gelson Pereira da Silva
Gerente Contábil da C.M.I